

PROCESSO SELETIVO 09/2022

ERRATA – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E PERFIL

O SEBRAE/MT junto ao IEL/SC retifica quanto aos critérios de avaliação da etapa de Habilidades e Perfil, segue informação atualizada:

3.6.4 Os candidatos serão avaliados, quanto a **Capacidade Técnica**, de forma individual, somando até 45 (quarenta e cinco) pontos, com base nas seguintes competências:

- a. Domínio do Conteúdo (15,0 pontos):
 - Princípio norteador 1: Apresenta visão consistente sobre o que está sendo perguntado.
 - Princípio norteador 2: Apresenta conceitos, referenciais teóricos, aspectos legais, ferramentas/ instrumentos aplicáveis.
- b. Demonstração do Conhecimento Técnico Aplicado (15,0 pontos):
 - Princípio norteador 1: Demonstra aplicabilidade do que está sendo perguntado. Tem uma visão sistêmica sobre o assunto.
 - Princípio norteador 2: Consegue contextualizar e correlacionar com outros temas, realidades, subsistemas, dando exemplos e propondo soluções aplicadas à realidade do SEBRAE/MT.
- c. Articulação de Raciocínio / Segurança e Argumentação (15,0 pontos):
 - Princípio norteador 1: Expõe as ideias de forma clara, objetiva, estrutura e lógica. Sintetiza o raciocínio e mantém-se alinhado ao que foi perguntado.
 - Princípio norteador 2: Sustenta e defende suas ideias com segurança. Tem visão crítica sobre o assunto e consegue defender seu ponto de vista com argumentos sólidos.

3.6.5 A atribuição de pontos, será realizada a partir da seguinte legenda, para cada princípio norteador das competências avaliadas:

Excelência: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento	6 a 7,5
Aplica: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento	3 a 5
Abaixo do necessário: Há pouca indicação da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento	1 a 2
Não se aplica: Há raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente	0

Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis no Comunicado 01, você poderá acessá-lo através dos links:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12

<https://ielsc.org.br>

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.